



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 233/2021
(Processo FSA nº 12484/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Portaria da Reitoria nº 195/21 que atribuiu turmas ao Sr. Filipe de Castro Quelhas;

considerando retificação solicitada pelo NEAD à PROGRAD; e;

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 198/2021,

decide:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 195/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

Disciplina	Quantidade de turmas	Carga Horária Semanal (Horas/turmas)	Carga Horária Semanal Total
Gestão de Projetos e Análise de Viabilidade	5 (cinco)	02	10
Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais	2 (duas)	02	04



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 233/21

Leia-se:

Disciplina	Quantidade de turmas	Carga Horária Semanal /Turma (horas)	Carga Horária Semanal Total (horas)
Gestão de Projetos e Análise de Viabilidade	06	02	12

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2021.

Santo André, 26 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA